



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 010/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	ELEMENTOS
1.	<p>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação através do Departamento Municipal de Esportes do município de Presidente Castello Branco visa a contratação de empresa para prestação de serviços que possibilitará a realização de eventos esportivos do município como o campeonato Municipal de futsal. Tal evento se caracteriza como fator de relevância social por incentivar a prática esportiva e estímulo de saúde e bem-estar por meio da redução e prevenção de doenças associadas ao sedentarismo, além de se configurar como evento de integração social e comunitária, incentivando o desenvolvimento de habilidades e descoberta de talentos locais. A contratação é para empresas de prestação de serviços nas áreas de segurança e arbitragem é uma forma de garantia que o evento desenvolvido tenha organização e ética assegurando para o bem estar e estando de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira e demais normas vigentes.</p>
2.	<p>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</p> <p>A contratada deverá ter disponibilidade para prestar o serviço em conformidade com o quantitativo e as especificações presentes no edital.</p> <p>A empresa deve estar devidamente registrada na JUCESC com o CNAE na atividade específica para a qual a contratação se destina. A contratação tem</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento da prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. Para a contratação dos serviços de segurança e arbitragem, os requisitos podem variar dependendo das necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco. No entanto, aqui estão alguns requisitos comuns que podem ser considerados:

- Agir de modo idôneo.
- A contratada deve ter experiência comprovada e credenciamento para atuar no ramo de prestação de serviços de arbitragem estando de acordo com as regras da Confederação Brasileira e demais regras vigentes.
- A contratada deverá ter experiência comprovada e credenciamento para atuar no ramo de prestação de serviços de segurança estando de acordo com as regras vigentes.
- A contratada deverá disponibilizar no mínimo 04 (quatro) agentes, ou conforme solicitação do município até o máximo de 10 (dez) agentes para cada rodada do campeonato municipal.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

	<p>De acordo com as pesquisas realizadas, podemos perceber que para dar continuidade as atividades, observa-se a necessidade de adquirir a seleção de proposta visando o lançamento de prestação eletrônico para futura, eventual e parcelada prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura e Desporto do Município de Presidente Castello Branco. Considerando a estrutura já existente no município, a melhor solução encontrada será a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de arbitragem composta de 02 árbitros, 01 mesário e 01 cronometrista e a empresa de segurança deverá disponibilizar de no mínimo 04 (quatro) agentes, ou conforme solicitação do município até o máximo de 10 (dez) agentes para cada rodada do campeonato municipal.</p>
4.	<p>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO?</p> <p>Conforme o estudo realizado (ETP), considera-se como melhor opção para a resolução da problemática, a seleção de propostas por meio de um Pregão Eletrônico, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses, com aquisição futura e parcelada dos serviços acima citados.</p>
5.	<p>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.</p> <p>A quantidade estimada para aquisição é em atendimentos aos campeonatos que serão realizados no município conforme programação do Departamento Municipal de Esporte.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para chegar à estimativa do valor dessa contratação foi utilizado os seguintes parâmetros:

1. Contratações realizadas por outros municípios;

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 10 de junho de 2024 as 11h00min, localizando contratações com o objeto similar: Prefeitura Municipal de Tangará – SC, Prefeitura Municipal de Ipumirim – SC, Prefeitura Municipal de Lacerdópolis sendo que para esta contratação foi usado estes valores para chegar à média.

2. Pesquisa realizada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP;

No portal Nacional de contratações publicas efetuei a pesquisa na data de 11 de junho de 2024 as 11:20hs, tendo localizado contratações com o mesmo e ou similar objeto de nossa contratação na Prefeitura Municipal de São Domingos– SC, Xaxim-SC, e Descanso- SC.

3. Pesquisa realizada no Catálogo eletrônico de Compras;

<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

<file:///D:/Usu%C3%A1rios/Compras/Downloads/listadeitens18062024.pdf>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO
18449	Planejamento, organização, execução, arbitragem, atividades lúdicas, desportivas, recreativas e colônia de férias
ITEM	DESCRIÇÃO
18287	Trânsito, policiamento, segurança, campanha, análise, relatório

Totalizando uma estimativa de valor na média de **R\$ 56.361,00**

Todos os documentos comprobatórios necessários estão em anexo.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados de forma parcelada conforme demanda do Departamento Municipal de Esportes.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação consta em outro procedimento de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023 e Pregão Presencial 29/2023.

8. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O Município ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Esta contratação não será aproveitada em outros setores, pois são serviços essenciais e exclusivos ao Departamento Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

10.	<p>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.</p> <p>Para isso será designado o fiscal do Contrato, indicado através de Portaria Municipal, sendo o servidor Alian Amadei, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, sendo necessário averiguar que os serviços prestados estão de acordo com o contratado garantindo a correta execução.</p>
11.	<p>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.</p> <p>Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.</p>
12.	<p>POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, N° 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

Após ser feito o estudo técnico preliminar a melhor solução encontrada foi a contratação de empresas para prestação de serviços.

Com base nas informações levantadas, salvo melhor juízo, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública. Diante do exposto, segue para fins de análise e demais encaminhamentos ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

13. **NOME DO SERVIDOR:** Andressa Paula Borsatti- Agente Administrativo

DATA: 18 de junho de 2024

Andressa Paula Borsatti